

Jornal Oficial



Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

De 11 de outubro de 1990

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

DECRETO Nº 112/2025

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de São José do Bonfim**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, considerando que no dia 28 de outubro, é feriado nacional— dia do servidor público municipal, considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais de São José do Bonfim-PB, no dia **27 de outubro** 2025 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Bonfim/PB, 15 de outubro de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br